Espírito Santo, Brasil
Edição nº 2407
10 de Junho

DIÁRIO Oficial
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Vitória é destaque nos investimentos em saúde em 2023

Publicada em 06/06/2024, às 11h40
Por Jucilene Borges (jmoborges@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Leonardo Silveira

A expansão dos serviços especializados significou mais vagas para consultas e exames com médicos especialistas, como oftalmologistas, proctologistas e urologistas

De acordo com o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops), Vitória foi o município da Grande Vitória que mais destinou recursos para a saúde pública em 2023. O investimento da PMVa foi de R$ 1.409,15, per capita, um aumento de 59,32%, se comparado com o ano de 2021, quando foi investido R$ 884,47.

Nos últimos três anos, Vitória tem se destacado por investimentos significativos na área da saúde, ampliando o acesso e a qualidade dos serviços ofertados à população. Graças ao planejamento, corte de gastos e reorganização administrativa, o município recebeu reconhecimento nacional ao ser premiado com a melhor avaliação do Brasil, de acordo com o Ranking Connected Smart Cities 2023.

"Estamos dando passos importantes e cumprindo o nosso dever, que é cuidar das pessoas, com saúde pública de qualidade. Queremos garantir celeridade no atendimento, mais acesso e qualidade de vida aos nossos moradores.Estamos buscando alternativas para garantir o atendimento mais célere possível aos nossos munícipes", disse o prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini.

"Desde o início da gestão, foram aplicados R$ 1,39 bilhão em saúde. Os investimentos refletem a reestruturação da rede municipal de saúde e, consequentemente, na melhoria da qualidade da assistência prestada à população. A saúde tem tido avanços significativos, como a ampliação da oferta de consultas e exames especializados, entrega de novas ambulâncias e vans para transporte sanitário, compra de equipamentos, aumento da disponibilidade de medicamentos, início da construção de duas novas Unidades de Saúde, entre outros", destaca a secretária de Saúde de Vitória, Magda Lamborghini.

Ampliação

Entre as ações realizadas, uma das mais importantes foi a expansão dos serviços especializados, o que significou mais vagas para consultas e exames com médicos especialistas, como oftalmologistas, proctologistas e urologistas. Isso ajudou a reduzir as filas de espera, garantindo que os pacientes fossem atendidos de forma mais rápida e eficiente. Para este ano, a previsão é de que mais de meio milhão de exames e consultas sejam ofertados à população, totalizando mais de 1,5 milhão de procedimentos ofertados, em quatro anos.

Com o objetivo de ampliar o acesso ao atendimento médico, seis unidades de saúde passaram a ofertar atendimento em horários mais flexíveis, das 07h às 19h, todos os dias, inclusive aos finais de semana e feriados. Isso significa que as pessoas podem buscar assistência médica sempre que precisarem, mesmo fora do horário comercial.

Vitória também tem investido em medidas para combater doenças como a dengue. Uma das estratégias é o uso de tecnologias que utiliza drones para identificar pontos de risco e locais propícios para a transmissão da doença. Também são realizados mutirões de limpeza em áreas mais afetadas e aplicação de inseticidas para controlar a população de mosquitos.

Leonardo Silveira

A nova Clínica Médica em Jardim Camburi irá realizar 5 mil atendimentos por mês

Tecnologia

Além disso, a Prefeitura utiliza a tecnologia de forma eficaz na gestão da saúde pública. Isso inclui o uso de tablets pelos agentes de saúde, que possibilitam o acesso ao histórico dos pacientes, agilizando e aprofundando as informações sobre os atendimentos.

O Painel de Medicamentos possibilita que os cidadãos monitorem os estoques de remédios em tempo real. E os totens de autoatendimento nas Unidades de Saúde, facilitando o processo de atendimento aos pacientes.

Secretaria de Saúde
PREFEITURA DE VITÓRIA

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA:27142058000126
Para verificar a assinatura acesse o site http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/ e utilize a chave E761C335-3656-4DCB-A58D-19DE9EBB300B

Jardim da Penha terá "mini Tancredão" na praça Regina Frigeri Furno

Publicada em 06/06/2024, às 11h05 | Atualizada em 06/06/2024, às 11h08
Por Marcus Monteiro (mmonteiro@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Leonardo Duarte

A Prefeitura de Vitória vai construir um ginásio coberto na mais movimentada praça de Jardim da Penha. Hoje foi lançado o edital para obras de reforma e cobertura da quadra poliesportiva da Praça Regina Frigeri Furno. O valor máximo da obra é de R$ 3.940.940,65 com prazo de 540 dias após a assinatura da ordem de serviço. O edital foi lançado pelo prefeito Lorenzo Pazolini com a presença de vereadores, lideranças comunitárias de Jardim da Penha e de secretários municipais.

O objetivo é que se obtenha um local que atenda às necessidades da comunidade como participação em eventos e atividades organizadas por eles ou pelo poder público, bem como permitir o uso constante dos munícipes na prática diária de atividades esportivas e de lazer, principalmente em dias chuvosos e no período noturno.

O secretário de Obras, Gustavo Perin, destacou a importância e a qualidade da obra. "A praça, que já teve várias denominações, é um importante ponto de convergência dos moradores do bairro. Vamos transformar a quadra, hoje descoberta, em um mini ginásio. Com telhas termoacústicas, pintura em epóxi no piso e fechamento em perfil metálicos e cobogós, permitindo ventilação e iluminação naturais", explicou o secretário.

O prefeito Lorenzo Pazolini pontuou que o investimento na obra equivale a mais da metade do que existia em caixa no início da gestão. "É importante lembrarmos que no início do desafio tínhamos R$ 6,5 milhões de reais para investimentos. Em 2021, lançamos o Plano Vitória com a meta ousada de alcançar R$ 1 bilhão de reais. Hoje, com grande satisfação, ultrapassamos R$ 2 bilhões de reais em investimentos. Vitória se destaca no Espírito Santo e no Brasil, enquanto muitas cidades enfrentam dificuldades financeiras. Nosso trabalho diligente gerou um legado social, econômico e de organização para a cidade", disse.

Acrescentando que um dos frutos desse ajuste fiscal e financeiro é a construção do "mini Tancredão" em Jardim da Penha. "Eu brinquei com o secretário Gustavo dizendo que vamos construir um Tancredinho. Só que em uma concepção mais moderna. Será um equipamento público que vai otimizar o uso da praça, pois poderá ser usado em duas de chuva ou calor intenso. Durante o dia e a noite", afirmou o prefeito.

O morador de Jardim da Penha, Peterson Pimentel disse que a cobertura é um sonho antigo e muito aguardado pela comunidade "O coração do Jardim da Penha pulsa naquele lugar, com nossas crianças, com os nossos idosos, com as mulheres, enfim, com as famílias como um todo. Vamos ocupar o novo espaço com muita qualidade".

História

O ex-coordenador geral da Associação de Moradores de Jardim da Penha (AMJAP), André Luiz, falou sobre a importância da obra "A praça tem uma história, tanto na parte de esporte como também na feirinha de Jardim da Penha, que foi criada em 1990. A cobertura da quadra vai ampliar o uso do equipamento" declarou.

Os membros da Associação Comunitária de Jardim da Penha e Pontal de Camburi também estavam presentes no lançamento do edital. Daniel Flesch diretor da ACOJAP disse que como professor de educação física acredita na transformação de valores por meio do esporte. "Eu tenho certeza de que esse espaço vai ser muito bem aproveitado por quem frequenta".

Leonardo Duarte

O atual presidente da Associação de moradores do bairro Roberto Vasconcellos destacou sobre os projetos poliesportivos que utilizam da quadra e a importância da reforma. "A gente sabe a necessidade dessa cobertura. Agora será utilizada o ano inteiro por nossas crianças, adolescentes e os nossos amigos da melhor idade. E realmente é uma obra muito bem-vinda".

A demanda está contemplada no planejamento estratégico do município denominado "Plano Vitória - Planejamento Estratégico 2021-2024", na seguinte ação: Obras de ampliação e modernização de equipamentos públicos de infraestruturas urbana, ambiental, cultural, esportiva e de lazer de Vitória.

R$ 2BI EM INVESTIMENTOS
PREFEITURA DE VITÓRIA

Vitória é quinto lugar entre capitais com servidores mais qualificados do Brasil

Publicada em 05/06/2024, às 17h20 | Atualizada em 05/06/2024, às 17h21
Por SEGOV/SUB-COM (secom@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Jansen Lube/PMV

Nos últimos anos, Vitória tem se destacado como uma das capitais brasileiras com os servidores mais qualificados do País. Esse feito não foi alcançado por acaso, mas sim como resultado de uma série de iniciativas estratégicas adotadas pela Prefeitura de Vitória, visando valorizar e incentivar o desenvolvimento profissional dos seus funcionários públicos.

Em Vitória, a valorização do servidor público foi encarada como uma prioridade estratégica para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população. Inspirando-se em modelos de gestão bem-sucedidos, o município adotou uma abordagem abrangente, que envolveu desde a criação de programas de valorização até a reformulação de políticas salariais e de carreira.

Uma das iniciativas pioneiras implementadas em Vitória foi a criação de um sistema de bônus vinculado ao desempenho para os servidores da Saúde e da Educação. Esse programa inovador tem como objetivo reconhecer e premiar o esforço e a dedicação dos profissionais que se destacam no desempenho de suas funções, incentivando a busca pela excelência no serviço público.

Além disso, o município desenvolveu um novo Plano de Cargos e Salários específico para a Guarda Civil, reconhecendo a importância desse segmento para a segurança e o bem-estar da comunidade. Esse plano não apenas estabeleceu uma estrutura de remuneração mais justa e competitiva, mas também criou oportunidades claras de progressão na carreira, motivando os guardas civis a se dedicarem ao seu trabalho com ainda mais afinco.

Outro ponto crucial foi o aumento significativo do salário dos servidores municipais, superando a taxa de inflação e garantindo um ganho real de poder aquisitivo. Essa valorização salarial não apenas reconheceu o esforço e o comprometimento dos funcionários públicos, mas também contribuiu para melhorar sua qualidade de vida e de suas famílias.

Além do aumento salarial, a ampliação do benefício do vale-alimentação foi uma medida importante adotada pela administração municipal. Esse benefício, que é essencial para garantir uma alimentação adequada aos servidores e suas famílias, foi expandido para proporcionar um apoio ainda maior àqueles que dedicam suas vidas ao serviço público.

Em um esforço para otimizar a estrutura administrativa e direcionar recursos para áreas prioritárias, o município de Vitória tomou uma medida corajosa ao extinguir 150 cargos comissionados. Essa ação não apenas reduziu os gastos públicos, mas também permitiu uma reorganização interna que valorizou ainda mais os servidores efetivos, reconhecendo sua importância para o funcionamento da máquina pública.

O prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini, reconhece o empenho de todos os servidores públicos do município de Vitória e destaca o trabalho realizado desde o início da gestão em prol da valorização de todo o quadro de funcionários da PMV. "Uma das prioridades da gestão é a valorização dos servidores. Tudo é fruto de uma construção coletiva. Reforçamos a necessidade de continuarmos atentos às contas, com responsabilidade e pés no chão. Fizemos ajustes fiscais desde o início da gestão e pudemos conceder abonos e o maior reajuste dos últimos tempos. Essa medida aquece a economia na cidade e gera renda e oportunidades. Hoje, Vitória é destaque em vários setores, e isso é fruto do trabalho dos servidores. Ainda temos muito a avançar, mas o reconhecimento por vocês é nosso compromisso".

"O sucesso de Vitória em alcançar o quinto lugar entre as capitais com os servidores mais qualificados do Brasil é fruto de um conjunto de iniciativas estratégicas e inovadoras, que visam valorizar e incentivar o desenvolvimento profissional dos funcionários públicos. Com uma gestão comprometida com a excelência e a eficiência dos serviços prestados à população, o município se destaca como um exemplo a ser seguido por outras localidades em todo o País", destacou o secretário de Gestão e Planejamento, Regis Mattos.

PMV e TJ firmam parceria para agilizar processos de regularização fundiária

Publicada em 05/06/2024, às 18h45
Por Matheus Thebaldi (mgthebaldi@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Leonardo Duarte

Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica para a implementação de ações conjuntas na regularização fundiária de Vitória

Dignidade e bem-estar para as famílias são alguns dos objetivos do processo de regularização fundiária. De forma a acelerar as decisões necessárias para a liberação dos títulos dos requerentes, a Prefeitura de Vitória e o Tribunal de Justiça do Espírito Santo assinaram, na tarde desta quarta-feira (5), um Acordo de Cooperação Técnica para a implementação de ações conjuntas na regularização fundiária.

A medida visa agilizar o trabalho que é desempenhado pela administração municipal, que, em pouco mais de três anos, já regularizou mais de 3 mil lotes. Ações de regularização fundiária já foram realizadas nos seguintes bairros: Santo André, São José, Jaburu/Comunidade da Floresta, Santa Helena/São José e Santa Martha.

A regularização abre caminho para a valorização dos imóveis, permitindo que os moradores utilizem seus títulos como garantia em financiamentos e investimentos. Isso impulsiona a economia local e gera oportunidades de desenvolvimento para a comunidade.

"A regularização fundiária vai além da posse legal dos imóveis. Ela representa um conjunto de benefícios que impactam diretamente na qualidade de vida das pessoas. Com a regularização, os moradores têm acesso a serviços públicos essenciais como água encanada, luz e coleta de lixo. Essa conquista significa dignidade e bem-estar para as famílias", disse o prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini.

"O principal objetivo desse Termo de Cooperação é ter o TJ como colaborador no processo da regularização fundiária. Essa parceria pode trazer soluções para procedimentos em que, às vezes, existem entraves legais", destacou o secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, Luciano Forrechi.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

SECRETARIA DE SAÚDE
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços, em atendimento ao artigo 144, inciso XIV e XV, do Decreto Municipal 20.934/2022. Processo Administrativo de Adesão nº 3546601/2024. ID CidadES: 2024.077E0500001.16.0002. A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 394/2023**, nos termos apresentados abaixo: Pregão Eletrônico nº: 151/2023. Órgão Cedente: Município de Caxias do Sul/RJ, Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS), Compromissário Fornecedor: S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ nº 26.889.274/0001-77. Objeto: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 21 CM x 20 CM: a) composição: 100% fibras celulósicas virgens de alta qualidade; b) folha simples e gofrada; c) duas dobras; d) cor: branca; e) deverá ser resistente e ter alta capacidade de absorção; f) o pacote deverá conter 1.000 folhas: f.1) dividido em embalagens com no máximo 500 folhas cada; g) apresentação: 5 pacotes acondicionados em fardo plástico transparente e resistente, que possibilite o empilhamento, totalizando 5.000 folhas. Valor Total: R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). Vitória, 06 de junho de 2024. Rosemary Martins Magalhães - Subsecretária de Apoio Estratégico.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNAMB
EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 480/2022.** Processo Administrativo nº 3579062/2019. Concorrência nº 003/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0600022.01.0022. Contratado: VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA. Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviço especializado para elaboração do plano de manejo da Estação Ecológica Municipal Ilha do Lameirão. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de execução do contrato pelo período de 276 (duzentos e setenta e seis) dias, sem alteração da vigência original do contrato e sem alteração do valor, para conclusão dos serviços. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 06/06/2024. Pareceres Jurídicos (PGM): 793/2024 e 857/2024, constante dos autos.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de **ratificação nº 184/2024**. Processo nº 3572982/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0093. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ 08.648.622/0001-32, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO "GABRIELA ROCHA" no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que o show possui as características imprescindíveis para o que se pretende realizar no evento. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme documentação apresentada. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Carla Santarosa Freitas, Matrícula 637473. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, Matrícula 638189. Vitória, 5 de junho de 2024. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 368/2024.** Processo Administrativo nº 3572982 /2024. Inexigibilidade de Licitação nº 184/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0093. Contratada: CRIATIVE MUSIC LTDA. Objeto do Contrato: a prestação de serviço de apresentação da atração "GABRIELA ROCHA". Valor do Contrato: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: de 150 dias (cento e cinquenta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 05/06/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.01.00 – Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2110; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 ou 2.500.0000.0000 – Recursos Próprios. Nota de Empenho: 366-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 813/2024 e 619/2024, constante dos autos. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, matrícula: 638189. Fiscal: Carla Santarosa Freitas, matrícula:637473.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de **ratificação n° 183/2024**. Processo nº 3572793/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0092. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ 08.648.622/0001-32, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO "JULLIANY SOUZA", no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que o show possui as características imprescindíveis para o que se pretende realizar no evento. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme documentação apresentada. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Carla Santarosa Freitas, Matrícula 637473. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, Matrícula 638189. Vitória, 5 de junho de 2024. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 367/2024.** Processo Administrativo nº 3572793/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 183/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0092. Contratada: CRIATIVE MUSIC LTDA. Objeto do Contrato: a prestação de serviço de apresentação da atração "JULLIANY SOUZA", representado por meio do seu Registro como pessoa jurídica "CRIATIVE MUSIC LTDA". Valor do Contrato: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: de 150 dias (cento e cinquenta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 05/06/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.01.00 – Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2110; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 ou 2.500.0000.0000 – Recursos Próprios. Nota de Empenho: 365-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 814/2024 e 618/2024, constante dos autos. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, matrícula: 638189. Fiscal: Carla Santarosa Freitas, matrícula:637473.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de **ratificação n° 186/2024**. Processo nº 4339907/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0095. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica RATIMBUM PRODUCOES DE ARTES LTDA, CNPJ 39.341.953/0001-59, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DO ESPETÁCULO DE APRESENTAÇÃO TEATRAL/CIRCENSE DA ATRAÇÃO "RATIMBUM PRODUÇÕES DE ARTES LTDA", PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, no valor global de R$ 9.900,00 (nove mil, novecentos reais), com vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, com base no Parecer Jurídico (PGM) acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que a apresentação da atração possui as características imprescindíveis para o que se pretende realizar no evento. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme documentação apresentada. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Carla Santarosa Freitas, Matrícula 637473. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, Matrícula 638189. Vitória, 5 de junho de 2024. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 370/2024.** Processo Administrativo nº 4339907/2024. Dispensa de Licitação nº 186/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0095. Contratada: RATIMBUM PRODUÇÕES DE ARTES LTDA. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DO ESPETÁCULO DE APRESENTAÇÃO TEATRAL/ CIRCENSE DA ATRAÇÃO: "RATIMBUM PRODUÇÕES DE ARTES LTDA". Valor do Contrato: R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais). Vigência: de 150 dias (cento e cinquenta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 06/06/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.01.00 – Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2110; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 ou 2.500.0000.0000 – Recursos Próprios. Nota de Empenho: 367-000. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, matrícula: 638189. Fiscal: Carla Santarosa Freitas, matrícula:637473.

SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024

O Município de Vitória torna público que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20.934/2022. Objeto: **CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA PRAÇA MARIO ELIAS DA SILVA, NA RUA ALCINO PEREIRA NETO, S/N, BAIRRO JARDIM CAMBURI, MUNICÍPIO DE VITORIA/ES.** Processo nº 5008616/2023. ID-CIDADES nº 2024.077E0600002.01.0017. Início do acolhimento das propostas: dia 14/06/2024 às 9hs. Limite para Impugnação: 25/06/2024 às 23hs59min. Limite para Pedido de Esclarecimento: 25/06/2024 às 23hs59min. Data Final das Propostas: 28/06/2024 às 8hs59min. Data de abertura da sessão e início da disputa: 28/06/2024 às 9:30hs. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: http://transparencia.vitoria.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Vitória, 06 de junho de 2024. Vilmara Lourenço Thomaz - Agente de Contratação da Comissão de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 ao Contrato de Fornecimento nº 568/2023. Processo Administrativo nº** 5252147/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 305/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600014.10.0004. Contratado: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Objeto do Contrato: aquisição de munições para fuzil. Objeto do Aditivo: Conceder reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em virtude da publicação do Decreto Federal nº 11.764 de 31 de outubro de 2023, que altera a tributação de IPI (imposto sobre produtos industrializados) para munições e cartuchos (N.C.M. 9306.30.00) de 13% (treze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento). Valor do Aditivo: R$ 2.747,60 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 44.01.00.06.181.0008.2.0048 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.05 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Nota de Empenho: 333-000. Data de Assinatura: 27/05/2024. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 669/2024 e 517/2024, constante dos autos.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de **ratificação n° 179/2024**. Processo nº 4184205/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600014.10.0003. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS - ABRACRIM, CNPJ 24.398.262/0001-14, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando o PATROCÍNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS DO BRASIL — ABRACRIM, PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO "XIII EBAC", no valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), com vigência de 60 (sessenta) dias, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Considerando que a entidade ABRACRIM detém por atividade econômica principal atividades associativas profissionais, realizando congressos, palestras, seminários e afins, e que seus eventos são conhecidos nacionalmente com público estimado em 1.200,00 pessoas por dia de evento, o que poderá ampliar a divulgação das ações da Secretaria de Segurança e da Guarda Municipal. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme documentação apresentada. Dotação: Classificação funcional programática 44.01.00.06.181.0008.2048 e elemento de despesa 3.3.90.39.76. Fiscal do Contrato: Rodrigo Sanches Destefani, Matrícula 635173. Gestor: Helvio Souza Alves Junior, Matrícula 635010. Vitória, 3 de junho de 2024. Amarílio Luiz Boni - Secretário Municipal de Segurança Urbana.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Patrocínio nº 365/2024.** Processo Administrativo nº 4184205/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 179/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600014.10.0003. Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS DO BRASIL — ABRACRIM. Objeto do Contrato: contrato de patrocínio entre o município de vitória, por intermédio da secretaria municipal de segurança e a Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas do Brasil — ABRACRIM, para concessão de patrocínio financeiro para realização do "XIII EBAC", na cidade de Vitória/ES, entre os dias 05 a 07/06/2024. Valor do Contrato: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Vigência: de 60 dias (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 04/06/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança 44.01; Classificação Funcional 0006.181.0008.2048; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.76; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 336-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 807/2024 e 614/2024, constante dos autos. Gestor: Helvio Souza Alves Junior, matrícula: 635010. Fiscal: Rodrigo Sanches Destefani, matrícula: 635173.

Editais

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

A Junta de Impugnação Fiscal, no uso da atribuição legal conferida pelo Art. 23 do Decreto nº 15046/2011, traz ao conhecimento de Vossa Senhoria que, em reunião realizada em 28 de maio de 2024, deliberamos pelo **PERDIMENTO** do bem e a sua destinação através de venda, doação ou destruição conforme critério da Administração Pública referente aos **Auto de Apreensão**, por entender que a ação fiscal é legítima:

Nº AUTO PROCESSO Nº RESOLUÇÃO JIF	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
2360/2024 3256497/2024 044/2024	JHONATAN DOS SANTOS SANTANA	NÃO IDENTIFICADO
2361/2024 3256720/2024 045/2024	FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS	164.***.***-61
2362/2024 3256910/2024 046/2024	LEANDRO TEIXEIRA DOS REIS	3.***-957
2363/2024 3257044/2024 047/2024	YURI FRAGOSO DO NASCIMENTO	171.***.***-80
2367/2024 3257955/2024 048/2024	IVAN SANTOS CONCEIÇÃO	125.***.***-47
2368/2024 3258124/2024 049/2024	JUAN ANDRÉ TENÓRIO DOS SANTOS	215.***.***-70
2369/2024 3258313/2024 050/2024	ROBERT GONÇALVES DA SILVA	147.***.***-60
2373/2024 3259359/2024 051/2024	GABRIEL DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA	164.***.***-81
2374/2024 3259548/2024 052/2024	GISELLY DOS SANTOS CHAGAS	113.***.***-03
2375/2024 3259881/2024 053/2024	RONALD SILINO DOS SANTOS	120.***.***-02
2379/2024 3260545/2024 054/2024	PAULO HENRIQUE LUIZ FERNANDES	115.***.***-90
2380/2024 3260690/2024 055/2024	RANIELI DE JESUS SANTOS	RG: 4.***.917/ES
2381/2024 3260734/2024 056/2024	AMANDA JULIA SANTOS SANTIAGO	176.***.***-66
2382/2024 3260923/2024 057/2024	GABRIEL CARVALHO	184.***.***-17
2383/2024 3296880/2024 058/2024	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO
2384/2024 3296925/2024 059/2024	WENDEL SILVA	056.***.***-98
2385/2024 3297102/2024 060/2024	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO
2386/2024 3297393/2024 061/2024	EDSON	NÃO IDENTIFICADO
2387/2024 3297438/2024 062/2024	ELISEU C. CAMPOS MONTEIRO	134.***.***-66

A resolução integral encontra-se à disposição do interessado na SEMMAM/JIF - Rua Vitório Nunes da Motta, 220, sala 505, Edifício CIAC, 5º andar- Enseada do Suá – Vitória – ES; ou através do e-mail: semmam.jif@vitoria.es.gov.br.

Vitória, 10 de junho de 2024
Amanda Nogueira de Oliveira
Presidente da JIF

Portarias

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
PORTARIA N° 010

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições legais, dispostas ao artigo 8º, inciso II c/c o 'caput' do artigo 10, do Decreto Municipal nº 23.623, de 23 de maio de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor Rafael Gomes Benevides de Freitas, matrícula 582244, para exercer as atribuições de encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de junho de 2024
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 313

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Jacimara Oliveira Camponez** para exercer o cargo comissionado de Subsecretária da Guarda Municipal, PC-SUB-A, na Secretaria de Segurança Urbana, no período de 22.07.2024 até 08.08.2024, em substituição ao seu titular Dayse Barbosa Mattos, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 4239501/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de junho de 2024
Regis Mattos Teixeira
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 314

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Flavia Piccoli Silva** para exercer a função gratificada de Gerente de Orçamento de Projetos, FG-T, na Secretaria de Obras, em substituição ao seu titular Simone de Jesus Silva, no período de 27.06.2024 até 26.07.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 4292270/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de junho de 2024
Regis Mattos Teixeira
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 315

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Paulo Roberto Stefanon Sobrinho** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, no período de 05.06.2024 até 04.07.2024, em substituição ao seu titular Fernanda Rodrigues Barbosa, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 4334722/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de junho de 2024
Regis Mattos Teixeira
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 316

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Cristiany Torezani Lima** para exercer a função gratificada de Diretor de CMEI "Professora Cida Barreto", FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Keila Vicentini Madeira, no período de 04.06.2024 até 30.06.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 4402834/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de junho de 2024
Regis Mattos Teixeira
Secretário de Governo em exercício

Decretos

DECRETO Nº 23.696

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **Luciano Moura de Castro** matrícula nº 610277, lotado na Secretaria de Educação, do cargo de Assistente Administrativo, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 02.05.2024, conforme informações constantes do Processo nº 3513382/2024.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 10 de junho de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA DO DECRETO Nº 23.511, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 11.04.2024, EDIÇÃO 2368, PÁGINA 15. Onde se lê:,...,no período de 02.07.2024 a 05.07.2024,,...,Leia-se:,..., no período de 01.07.2024 a 05.07.2024, ,...,

ERRATA DE DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 16.11.2004 E PUBLICADO NO JORNAL A TRIBUNA EM 17.11.2004.
ONDE SE LÊ: ,..., a contar de 10.11.2004,...,
LEIA-SE: ,..., a contar de 17.11.2004,...,

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

PORTARIA Nº 136/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar os servidores Tácitha Paula de Aguiar Viana, Geanne Lobo e Marcio Henrique Pedrada Merlo, sob a coordenação da primeira, para elaborar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2025.

Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação da Lei Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária, podendo ser prorrogada por mais 30 dias, para apresentar a referida proposta.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Vitória, 06 de junho de 2024
Tatiana Prezotti Morelli.
Presidente do IPAMV

PORTARIA Nº 137/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a Giovanna Vivacqua, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo Sergio Martins Vivacqua, matrícula nº 5986, ex-ocupante do cargo de Médico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5º da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021 do Município de Vitória c/c Art. 7º da Lei Complementar nº 008/2021, Artigo 11, inciso III e § 2º da Lei Municipal nº 4.399/97, Artigo 23, § 2º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 103/2019 e por força de decisão judicial de nº 5018955-83.2024.8.08.0024.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 29/07/2023.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 112/2024.

Vitória, 07 de junho de 2024
Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Diário Oficial do Município de Vitória - ES

PREFEITURA DE VITÓRIA

LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Governo *em exercício*

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

NEYLA TARDIN
Secretária de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

FLAVIA ALVES DE SOUZA SIMÕES
Secretária de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho *em exercício*

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenvolv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline

Ouvidoria 156 Fala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA | Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação
ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA